



**DOCUMENTO
DIGITALIZADO**

Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00037/2022

TIPO PROCESSO	REQUERIMENTO
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	SECRETÁRIA DA RECEITA
DATA ENTRADA	16/02/2022 12:49
ASSUNTO	REQUERER CERTIDÃO, LIMÍTES E CONFRONTAÇÕES.....
SOLICITANTE	AMILTON PINHEIRO DE SOUZA



83 9983 3613

SECRETARIA DE COMMERÇIO E INDUSTRIA
LIMITE

REGISTRO GERAL

637.882 - 2 VI

DATA DE EXPEDIÇÃO

14/04/2011

NOME

AMILTON PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR

FILIAÇÃO

AMILTON PINHEIRO DE SOUZA
MARIA LÍCIA COUTINHO PINHEIRO

NATURALIDADE

JOÃO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO

05/05/1963

DCC ORIGEM

MASC. N. 31851 FLS. 12V LIV. A-55

CARTORIO 2 JOÃO PESSOA-PB

CPF

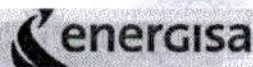
360.341.504-34

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO REGISTRO

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

MILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR
 VIA DESEMB AURELIO MORENO DE ALBUQUERQUE, 367 - BANCARIOS
 DAO PESSOA/PB CEP: 58052180 (AG 5)



FF/CNPJ/RAE 360 341 504-34

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
 Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
 Categoria: MONOFASICO
 Medidor: 00001229475

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/218173-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00002191733

VALOR DA FATURA R\$ 855,67	VENCIMENTO 26/02/2022
REFERÊNCIA Fev / 2022	CONSUMO 775kWh

27,96 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CI	Descrição	Quant	Tarifas e Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alq. ICMS (R\$)	ICMS ICMS (%)	Base Calc. (R\$)	PIS/Colins (R\$)	Cofins (R\$)	PIS/Colins (%)
01	Consumo em kWh	776	0,849460	658,33	658,33	27	177,75	480,58	3,20	14,77
01	Adic. B Vermelha			156,60	156,60	27	42,28	114,31	0,76	3,51
07	LANÇAMENTO E SERVIÇOS CONTRIB SERVIÇO PÚBLICA			40,74	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	855,67	814,93	220,03	594,89	3,96	18,28

CI Código de Classificação do Item
 Alíq. s/ Tributos: 0,586620

RESERVADO AO FISCO 1b9f.77f7.5c00.b389.9332.e624.b2bb.962b

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Fev/22	776	Descrição	Valor (R\$)
Jan/22	656	Serviços de Dist. da Energia/PB	157,76
Dez/21	628	Compra de Energia	325,58
Nov/21	497	Serviço de Transmissão	35,82
Out/21	626	Encargos Setoriais	53,72
Sep/21	410	Impostos Diretos e Encargos	283,01
Ago/21	443	Outros Serviços	0,00
Jul/21	465	Total	855,67
Jun/21	496		100,00
Mai/21	582	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2021) R\$217,68	
Abri/21	819		
Mar/21	723		
Fev/21	574		
Medio	565		

LEITURAS
 Anterior 06/01/22 88726
 Atual 03/02/22 87501
 Consumo 775kWh
 Período 78 dias
 Constante do medidor 1

PRÓXIMA LEITURA
 07/03/2022

INDICADORES DE QUALIDADE

ETA	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (%)
para que o cliente ficasse sem energia - DIC	4,95	0,00	8,91	19,82	NOMINAL 220
para que o cliente ficasse sem energia - FIC	3,17	0,00	8,35	12,70	CONTRATADA
para que a massa interrompida de energia no período - DMIC	2,77	0,00			LIMITE INFERIOR 202
para que a interrupção mantida em alta crítica - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO
 O valor da bandeira vermelha é de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Anel.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-600
 CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0-
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 079.269.033 - Emissão/ Apresentação: 03/02/2022
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.926007 44911.397170 4 89080000085567

AGADOR: MILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR - CPF/CNPJ 360.341.504-34
 VIA DESEMB AURELIO MORENO DE ALBUQUERQUE, 367 - BANCARIOS
 DAO PESSOA/PB CEP: 58052180

Código do Documento	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
2869260044911397	000218173202202	26/02/2022	R\$ 855,67	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183/0001-40
 r. 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB - CEP 58071-890
 Agência / Código do beneficiário: 3084-3/2447-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS

LUCENA - PARAÍBA

único Ofício

Livro E-02 Fls. 389

~~CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS~~
~~UNICO OFICIO~~
Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

~~Rua São José, 474 - Praia de Fagundes - Lucena-PB~~

~~Telefone: (83) 293-1286~~

ESCRITURA PÚBLICA

Outorgante:— Hugo Malta de Resende Junior e sua esposa.

Outorgado:— Amilton Pinheiro de Souza Junior e Outra.

Valor: - R\$— 10.000,00(Dez Mil Reais)

SAIBAM os que o presente instrumento de Escritura de Compra e Venda virem que, ao 12 dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e 2003, da era cristã, nesta cidade de Lucena, do Estado da Paraíba,

República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgante vendedor, e outorgado comprador

respectivamente. De um lado como outorgantes vendedores: HUGO MALTA

DE RESENDE JUNIOR e sua esposa: RUBIA VALERIA ALMEIDA RESENDE, brasileiros, casados, maiores, proprietários, inscrito sob CPF nºs / 127.193.904-53 e 386.364.174-49, residentes e domiciliados em João Pessoa-PB. De outro lado como outorgados compradores: AMILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, portador / da carteira de identidade nº 637.882-SSP/PB. Inscrito sob CPF nº 360.341.504-34, residente e domiciliado na rua: Des. Aurelio M. de Albuquerque, 367-bancários-João Pessoa-PB. ELIANE COUTINHO PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 488.545-SSP/PB. Inscrita sob CPF nº 267.159.294-91, residente e domiciliada na rua: Eng. Antonio Lira, 900 aptº 101-Edif. / Piazza Navoana-João Pessoa-PB.

meus conhecidos e das testemunhas adiante assinada, do que dou fé. E perante essas mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor acima referido me foi dito que a justo título, conforme registro no livro nº mat. sob, o nº em de de senhor e legitim possuidor livro de ônus ou imposto

Um lote de terreno, sob nº 10 da quadra Q, situado no loteamento denominado de "PRAIA FORMOSA", em Praia de fagundes-Lucena-Comarca de Santa Rita-PB. Medindo 12mts de frente e fundos pôr 30mts / de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com o Oceano Atlântico, lado direito, com o o lote 09, lado esquerdo, com a via projetada, fundos, com a VL-02.

que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de R\$ (10.000,00(Dez Mil Reais)) importância essa que neste ato e perante as testemunhas receb _____ do _____ outorgado _____ em moeda corrente nacional que cont _____ e ach _____ exata, pelo que dando, como d _____ aquele _____ plena e geral quitação, vendia _____ como de fato ora vendido têm ao _____ outorgado _____ comprador _____ acima mencionado _____ o _____ referido imóvel _____ descrito _____ e desde já cede _____ e transfere _____ ao _____ mesmo _____ outorgado _____ toda _____ a posse domínio, direitos e ação que sobre o _____ aludido _____ imóvel _____ exercia _____, para que possa _____ o _____, mesmo _____ outorgado _____ dele _____ usar _____, gozar e livremente dispor como seu _____ que é fica _____ sendo de hoje em diante, por força desta escritura, e da cláusula constitui, obrigando-se a fazer _____ a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder _____ pela evicção de direito e renúncia _____ toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa _____, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias nestes contratos. Pelo _____ comprador _____ me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava _____ esta escritura em seus expressos termos. Foram apresentados a guia de recolhimento do ITBI, Bilhete de distribuição aqui arquivado neste cartório, ficando dispensado as certidão(ões) negativa fiscais de acordo com o provimento nº 01/86, da Corregedoria geral da Justiça deste estado-PB. Certifico ainda que o outorgante(s) declara que não está sujeito a apresentação de certidão negativa de débito do IAPAS (CND), isentando o cartório de qualquer responsabilidade civil ou criminal, conforme o decreto lei nº 2.038 de junho de 1983, que modifica disposição do decreto lei nº 1.958 de 09/09/82, ficando dispensadas as presenças das testemunhas de acordo com o provimento nº 87, da corregedoria Geral da Justiça deste estado-PB. Eu: Joaci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública do Cartório de registro civil e tabelionato Cunha dos Santos o / escreví, assino e subscrevo. Ass): Amilton Pinheiro de Souza Junior. Ass): Eliane Coutinho Pinheiro. Ass): Hugo Malta de resende Junior. Dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Protocolado às fls. 100 do Livro 39.267
 Registrado às fls. 082 do Livro 39.267
 Nº(a) 92851 da Matrícula
 Obs: 15 abul 03
 Santa Rita, _____ de 19 _____
 JOSÉ HOMERO LARA DE ALMEIDA
 Oficial Substituto Barreto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Yuri Amorim da Cunha, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 19.851

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 10, DA QUADRA O, SITUADO NO LOTEAMENTO PRAIA FORMOSA, EM PRAIA DE FAGUNDES, LUCENA, DESTA COMARCA DE SANTA RITA/PB, MEDINDO 12M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM O OCEANO ATLÂNTICO; LADO DIREITO COM O LOTE 09; LADO ESQUERDO COM A VIA PROJETADA; FUNDOS COM A VL-02. PROPRIETARIOS: HUGO MALTA DE REZENDE JUNIOR E SUA MULHER D. RUBIA VALERIA DE ALMEIDA REZENDE, BRASILEIROS, CASADOS, PROPRIETARIOS, CPF N.º 127.193.904-53, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM JOÃO PESSOA/PB. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 15 DE ABRIL DE 2003.OFICIAL.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2003.

R-01-019851 - NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DO CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS NO LIVRO E-02, FLS. 389, EM 12.04.2003, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR AMILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CPF N.º 360.341.504-34 E ELAINE COUTINHO PINHEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, CPF N.º 267.159.294-91, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM JOÃO PESSOA-PB, POR COMPRA FEITA A HUGO MALTA DE REZENDE JÚNIOR E SUA MULHER, JÁ QUALIFICADOS ACIMA, PELO PREÇO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 15 DE ABRIL DE 2003.OFICIAL.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: AMI23461-V6W2
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 27 de Dezembro de 2021

Kamila C. de C. Leite de Almeida
Escrevente - Substituta

YURI AMORIM DA CUNHA
REGISTRADOR INTERINO

Kamila C. de C. Leite de Almeida
Escrevente - Substituta





PREFEITURA DE LUCENA
Secretaria de Administração e Finanças

IPTU 2018 - Guia para Pagamento

CNPJ/Inscr. Municipal/CPF:
36034150434

Código de Arrecadação:
000031481

NOME:
AMILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR

ENDEREÇO:
PROJETADA - PRAIA FORMOSA ,

DADOS DO IMÓVEL:
Inscrição do Imóvel:05086005000000 Total IPTU: 241,7

INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO

Pagável nas Agências da Caixa Econômica, Lotéricas e Caixa Aqui até o vencimento.

OBSERVAÇÕES

O NOSSO MUNICÍPIO PRECISA DE VOCÊ PARA O DESENVOLVIMENTO

GUIA PARA PAGAMENTO DE IPTU

Exercício: 2019 Vencimento: 04/03/2019

Multa
R\$ 0,00

Valor Total
R\$ 241,7

VALOR A PAGAR

R\$ 241,7



Autenticação Mecânica

81600000002-5 41702454201-7 90304000003-1 14810712019-5

